

ESCOLA JUDICIAL**EDITAL Nº 11/2025**

DIRETORIA DE EVENTOS CIENTÍFICOS
PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS E MAGISTRADAS,
SERVIDORES E SERVIDORAS

O Diretor-Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMape, Desembargador Jorge Américo Pereira de Lira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para a ação educacional **“III Congresso Nacional de Responsabilidade Civil”**, para fins de aperfeiçoamento de magistrados(as) e servidores(as) do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

Da ação educacional:

1.1 Nome: III Congresso Nacional de Responsabilidade Civil

1.2 Modalidade: Presencial, no Auditório Des. Nildo Nery dos Santos (ESMAPE).

1.3 Público-alvo: Magistrados e magistradas; servidores e servidoras do Tribunal de Justiça de Pernambuco e público externo ao quadro funcional do TJPE.

1.4 Número de Vagas: 430 vagas, sendo 30 vagas para magistrados e magistradas do TJPE, 200 vagas para servidores e servidoras do TJPE e 200 vagas para público externo.

1.5 Período de realização: 02 e 03 de outubro de 2025, das 13h30 às 18h.

1.6 Carga horária: 9 horas.

1.7 Data das inscrições: de 01 a 28 de setembro de 2025.

Da inscrição e participação na ação educacional:

2.1 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por meio do site <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>, no período de 01 a 28 de setembro de 2025.

2.1.1 O(A) magistrado(a) e o(a) servidor(a) do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) deverão, **obrigatoriamente**, utilizar na ficha de inscrição o **e-mail funcional**, sob pena de ter sua participação indeferida.

2.2 A relação das inscrições deferidas será disponibilizada, a partir das 13h do dia 29 (vinte e nove) de setembro de 2025, no site da Escola Judicial de Pernambuco: <https://portal.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/eventos/inscricoes-deferidas>.

2.3 A desistência deverá ser realizada até o último dia de inscrição, exclusivamente pelo site: <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>.

2.4 A desistência informada após o prazo previsto neste Edital, bem como a ausência ou a inaptidão do(a) inscrito(a), **ocasionarão, salvo justo motivo, seu impedimento em participar de ações educacionais ofertadas ou custeadas pela Escola Judicial de Pernambuco pelo período de 90 (noventa) dias**, conforme art. 9º do Provimento nº. 01/2024 do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

2.5 A reincidência nas situações descritas no item 2.4, ocorrida no intervalo de 01 (um) ano, **implicará no impedimento em participar de ações educacionais ofertadas ou custeadas pela Escola Judicial de Pernambuco pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, bem como no ressarcimento ao erário das despesas assumidas pela Escola Judicial para participação do magistrado(a) ou do servidor(a) reincidente**, conforme art. 10 do Provimento nº. 01/2024 do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

2.6 Para fins de atendimento ao disposto no artigo 11 do mencionado provimento, considera-se por “encerramento da ação educacional”, o sétimo dia útil a contar da data final do evento objeto deste edital.

Da programação prevista*:**02.10.2025 – Quinta-feira****13h – Credenciamento**

13h30 – Abertura: Composição da Mesa de Honra**14h30 – Conferência Magna de Abertura**

Conferencista: Bruno Miragem - *Responsabilidade Civil e as Plataformas Digitais*

15h30 – Painel 1: Responsabilidade Civil e Tecnologia

Painelista: Marcos Ehrhardt - *Diálogo das fontes e imputação da responsabilidade por violação à LGPD na era da IA*

Painelista: Ana Frazão - *Direito e Tecnologia*

Painelista: Felipe Medon - *Deepfakes e Responsabilidade Civil*

16h45 – Painel 2: Direito dos Danos

Painelista: Flaviana Rampazzo - *Responsabilidade Civil dos bancos e fraudes digitais*

Painelista: Sílvio Neves Baptista – *Dano e Responsabilidade: o estado de necessidade no Direito Civil*

Painelista: Eduardo Barbosa – *O Dano Moral em números*

18h – Encerramento**03.10.2025 – Sexta-feira****13h – Credenciamento****13h30 – Painel 3: Reparação de Danos Extrapatrimoniais: espécies e valoração**

Painelista: Carla Moutinho - *O pedido de desculpas como forma de reparação não pecuniária do dano*

Painelista: Ivo Gico - *A quantificação dos danos extrapatrimoniais*

14h30 - Painel 4: Responsabilidade Civil e Grandes Desastres

Painelista: Carolina Nobre – *Responsabilidade Civil em grandes desastres: do caos à reparação*

Painelista: Romualdo Baptista dos Santos - *Desafios da responsabilidade civil diante dos danos catastróficos*

15h30 – Painel 5: Da prova na Responsabilidade Civil

Painelista: Sílvio Romero Beltrão - *Raio-X da Prova na Responsabilidade Médica*

Painelista: Caroline Cavet - *A Prova na Responsabilidade Civil Médica: Novos Meios, Velhos Desafios*

Painelista: Beclaute de Oliveira - *Prova como elemento da estabilidade processual*

17h - Conferência de Encerramento

Conferencista: Carlos Edison do Rêgo Monteiro Filho - *Responsabilidade Civil e a reforma do Código Civil*

18h – Encerramento**Das disposições gerais:****4.1 Para os(as) magistrados(as) do TJPE:**

4.1.1 A carga horária da ação educacional poderá ser considerada para os fins previstos no art. 2º, I, da Resolução nº. 8, de 7 de janeiro de 2025, publicada pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM.

4.1.2 A certificação será concedida ao(à) magistrado(a) que contabilizar, no mínimo, 75% de registro de presença considerando toda a ação educacional.

4.1.3 Os(as) magistrados(as) deverão comparecer, no primeiro dia do evento, 30 minutos antes do horário de início da programação para realização do credenciamento. Ressaltamos que os registros de presença deverão ser realizados no início e ao final da programação pedagógica durante todos os dias do evento.

4.1.4 O acesso ao certificado para magistrados(as) do TJPE, atendidos os requisitos do dispositivo 4.1.2, poderá ser realizado através do link <https://academico.tjpe.jus.br/core/certificados> após 7 (sete) dias úteis da realização da ação educacional.

4.1.5 Não haverá concessão de diárias .

4.2 Para os(as) servidores(as) do TJPE:

4.2.1 O(A) servidor(a) só poderá se inscrever mediante autorização prévia da sua chefia.

4.2.2 A capacitação será anotada em ficha funcional do(a) servidor(a) que contabilizar, no mínimo, 75% de registro de presença considerando toda a ação educacional.

4.2.3 Os(as) servidores(as) deverão comparecer, no primeiro dia do evento, 30 minutos antes do horário de início da programação para realização do credenciamento. Ressaltamos que os registros de presença deverão ser realizados no início e ao final da programação pedagógica durante todos os dias do evento.

4.2.4 O acesso ao certificado para servidores(as) do TJPE, atendidos os requisitos do dispositivo 4.2.2, poderá ser realizado através do link <https://academico.tjpe.jus.br/core/certificados> após 7 (sete) dias úteis da realização da ação educacional.

4.2.5 Não haverá concessão de diárias .

4.3 Para o público externo ao TJPE:

4.3.1 A certificação será concedida ao(à) participante do público externo que contabilizar, no mínimo, 75% de registro de presença considerando todo o evento.

4.3.2 Os(as) participantes do público externo deverão comparecer, no primeiro dia do evento, 30 minutos antes do horário de início da programação para realização do credenciamento. Ressaltamos que os registros de presença deverão ser realizados no início e ao final da programação pedagógica durante todos os dias do evento.

4.3.3 O acesso ao certificado para participante do público externo, atendidos os requisitos dos dispositivos anteriores, poderá ser realizado através do link <https://academico.tjpe.jus.br/core/certificados> após 7 (sete) dias úteis da realização do evento.

4.4 Para a contabilização dos 75% de registro de presença do(a) servidor(a) e do(a) magistrado(a) do TJPE e de participantes do público externo, serão considerados os horários de início e de término do evento, estabelecidos no item 1.5 deste Edital, desconsiderados qualquer atraso para seu início ou prorrogação para seu término.

4.5 A Escola Judicial informa que o conteúdo exposto na ação educacional **III Congresso Nacional de Responsabilidade Civil** tem pertinência com as áreas de interesse indicadas no art. 41 da Resolução nº. 417, de 18 de dezembro de 2018 do TJPE.

4.6 Serão canceladas as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital.

Recife, 28 de agosto de 2025.

Des. **Jorge Américo Pereira de Lira**

Diretor-Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE

Sílvio Romero Beltrão

Juiz Supervisor da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE